

RESOLUÇÃO Nº 49/CONSUN/2015.

Aprova o Projeto do curso de Pós-graduação, especialização, em **Desenvolvimento Regional Sustentável** da Unoesc e dá outras providências.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do curso de Pós-graduação, especialização, em **Desenvolvimento Regional Sustentável**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Art. 2º Credenciar a professora **Adriana Salvi** para os componentes curriculares “**Trabalho e Estrutura Social**” e “**Desenvolvimento de Lideranças**”.

Art. 3º Credenciar o professor **Maycon Robert Hammes** para o componente curricular “**Ética e Moralidade Pública**”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de julho de 2015.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.